

PORTARIA Nº 019/2025
(DOC TCE-MT de 17.2.2025, edição nº 3549)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 166**, de 12.9.2022, divulgada no DOC TCE-MT de 14.9.2022 – edição nº 2642, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos Fiscal Titular do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho Fiscal Substituto do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella	Contrato nº 42/2022 - Bry Tecnologia S.A.	Suporte técnico com manutenção e atualização tecnológica para 1 (uma) protocoladora digital de documentos eletrônicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente